



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado
de Minas Gerais]

[Diretoria Geral]

PORTARIA IPEM Nº 011/2019

O Diretor Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais – Ipem/MG, no uso das suas atribuições, com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente, RESOLVE:

Art.1º Reconduzir os membros da Comissão designada para apuração dos fatos no âmbito dos Processos Administrativos Disciplinares instaurados pelas Portarias relacionadas no quadro a seguir, para conclusão dos respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, convalidado a partir de 17 de março de 2019.

Portarias	Extrato publicado no Diário Oficial do Executivo do dia
IPEM Nº 039/2018	19 de junho de 2018
IPEM Nº 044/2018	19 de junho de 2018

Contagem, 29 de março de 2019.

ROBERTO GERALDO DA SILVA
Diretor-Geral do IPEM/MG



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Geraldo da Silva, Diretor(a) Geral**, em 29/03/2019, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4086603** e o código CRC **76811EEC**.

Referência: Processo nº 2330.01.0000606/2019-78

SEI nº 4086603